



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS ARAÇUAÍ
COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

**EDITAL SIMPLIFICADO
APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO - ANO 2011**

**Dispõe sobre apoio com recursos internos para
projetos de extensão no IFNMG Campus
Araçuaí.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAÇUAÍ, por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 41 de 2010, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 1 do art. 80 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pela Coordenadoria de Extensão do Campus (CEX- Campus), nomeado pela Portaria nº 048, de 30/09/2010, tornam público o processo para submissão de propostas de projetos de extensão realizados no IFNMG-Campus Araçuaí com apoio financeiro institucional, para o ano de 2011, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo fomentar as atividades de extensão no IFNMG Campus Araçuaí, articuladas com o ensino e a pesquisa, a serem desenvolvidas no ano de 2011, oportunizando a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão, com aporte de recursos institucionais. Como também estabelece os critérios para a submissão de propostas de projetos de extensão com apoio financeiro institucional de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão no IFNMG.

2. LINHAS DE EXTENSÃO

No âmbito deste edital serão consideradas atividades de extensão passíveis de apoio:

I - eventos: ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna como, entre outras: campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada,

lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio e afins;

II - projetos sociais: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

III - fomento a estágio e emprego: compreende ações que visam à inserção dos alunos do IFNMG Campus Araçuaí no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo;

IV - curso de formação profissional: ação pedagógica de oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios definidos de avaliação presencial ou na modalidade EAD;

V - projetos culturais, artísticos e esportivos: projetos referentes ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e esportivas;

VI - empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas à identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade;

VII - projetos para o fomento de emprego e renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária e agricultura familiar, dentre outros.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Podem submeter propostas de projetos de extensão os servidores docentes e técnico administrativos do IFNMG Campus Araçuaí, para atividades envolvendo professores, servidores e alunos do IFNMG e a comunidade externa.

A coordenação do projeto de extensão deverá ser realizada por servidor docente ou técnico administrativo do IFNMG Campus Araçuaí.

Se houver envolvimento de discentes no projeto de extensão, a orientação dos mesmos deverá ser feita necessariamente por docente do IFNMG Campus Araçuaí.

Se houver envolvimento de voluntários da comunidade externa ao IFNMG deverá ser respeitada a regulamentação do serviço voluntário.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas dos projetos de extensão deverão ser submetidas à Coordenadoria de Extensão do Campus levando em consideração:

- a) Os prazos definidos no item 5 deste edital;
- b) Projetos de extensão com início da execução em outubro de 2011 a julho de 2012;
- c) Atendimento das dimensões de extensão no IFNMG;
- d) Formulário corretamente preenchido e assinado em todos os campos específicos (Anexo 1);
- e) Adequação financeira conforme o item 7 deste edital;
- c) As proposta devem ser protocoladas e encaminhadas via memorando.

O não atendimento dos itens acima poderá desclassificar a proposta.

5. CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	07 de outubro de 2011
Prazo limite para envio de propostas	17 de outubro de 2011
Prazo para divulgação do resultado	20 de outubro de 2011
Prazo limite para execução financeira dos projetos	Dezembro de 2011
Data limite para envio do relatório técnico e financeiro	Quinze dias após o encerramento do projeto

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para análise e julgamento das propostas submetidas a este edital será criado um comitê avaliativo composto por um representante da Coordenadoria de extensão, um representante da Coordenação de Ensino, um representante dos Docentes e representante dos técnicos administrativo.

Os membros para comporem este comitê não poderão ter projetos submetidos a este edital.

O projeto será avaliado no âmbito deste edital de acordo com os critérios:

- a) Público atingido
- b) Viabilidade técnica e econômica

7. APOIO FINANCEIRO

O montante de recursos institucionais para aplicação neste edital de fomento da extensão no Campus Araçuaí é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) advindos da Ação 2319/Prestação de serviço a comunidade.

As propostas de projetos de extensão deverão ser elaboradas considerando que:

- a) A solicitação de recursos financeiros por proposta de projeto pode ser atendida em partes ou na sua totalidade por este edital;
- b) Os recursos solicitados podem ser aplicados em aquisição de material de consumo, diárias civis, bolsas de apoio à execução de atividades de extensão, passagens, contratação de pessoa Jurídica e indenização;
- c) A destinação dos recursos financeiros solicitados deve estar explícita e justificada na proposta de projeto de extensão;
- d) Não é permitida a aquisição de materiais permanentes com os recursos solicitados no âmbito deste edital;
- e) Serão apoiados projetos até o limite de recursos financeiros disponibilizados no âmbito deste edital;
- f) As bolsas de Extensão para os discentes serão no valor de R\$ 350,00 com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:


O resultado dos projetos selecionados será divulgado até o dia 21 de outubro de 2011, no sítio institucional www.ifnmg.edu.br/aracuai e no quadro de aviso do Campus.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos de extensão protocolados por servidores do Campus Araçuaí, anteriormente, na Coordenadoria de Extensão necessitam somente de enviar uma mensagem eletrônica manifestando o interesse de concorrer a este edital. A correspondência eletrônica pode ser encaminhada para os emails dos servidores: juvenal.martins@ifnmg.edu.br; narjara.souza@ifnmg.edu.br ou joao.motta@ifnmg.edu.br até o dia 17 de outubro de 2011.

A CEX-Campus reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na CEX-Campus ou na Coordenação de Ensino.


Marilze do Carmo Lima e Almeida
DIRETORA-GERAL Substituto
Araçuaí /07/10/2011
Portaria n° 403

Marilze do Carmo Lima e Almeida
Diretora Geral Substituto
IFNMG - Campus Araçuaí
Port. n° 403/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NORTE DE MINAS GERAIS
Campus Araçuaí

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS ARAÇUAÍ
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000**

**EDITAL SIMPLIFICADO
APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO - ANO 2011**

Projeto de Extensão

Inserir aqui o Título de Projeto

N^o _____

(na Coordenadoria de Extensão)

- Coordenadoria de Extensão -

Edital de Apoio a Projetos de Extensão no IFNMG – Campus

Coordenador do Projeto:

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

1. Identificação

1.1 Área Temática

<input type="checkbox"/>	Comunicação	<input type="checkbox"/>	Meio Ambiente
<input type="checkbox"/>	Cultura	<input type="checkbox"/>	Saúde
<input type="checkbox"/>	Direitos Humanos	<input type="checkbox"/>	Tecnologia
<input type="checkbox"/>	Educação	<input type="checkbox"/>	Trabalho

1.2 Atividade de Extensão

<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Tecnológico	<input type="checkbox"/>	Projeto Cultural, Artístico e Esportivo
<input type="checkbox"/>	Projeto Social	<input type="checkbox"/>	Empreendedorismo
<input type="checkbox"/>	Fomento a estágio e emprego	<input type="checkbox"/>	Fomento de Emprego e Renda
<input type="checkbox"/>	Curso de Formação Profissional		

1.3 Área do Conhecimento

<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/>	Outros
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias		

1.4 Título do Projeto

1.5 Campus Proponente

1.6 Coordenador do Projeto *(deverá ser docente ou técnico-administrativo do Campus)*

Nome:

Telefone:

e-mail:

Área / Departamento de Atuação:

Formação acadêmica:

Carga horária total dedicada ao projeto:

Siape:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

1.7 Equipe Executora *(repetir para todos os membros)*

<input type="checkbox"/>	Servidor	<input type="checkbox"/>	Aluno	<input type="checkbox"/>	Externo Parceiro	<input type="checkbox"/>	Externo Voluntário
--------------------------	----------	--------------------------	-------	--------------------------	------------------	--------------------------	--------------------

Nome:

Telefone:

e-mail:

Área / Departamento de Atuação:

Carga horária total dedicada ao projeto:

1.8 Parceiro Externo *(instituição, empresa, entidades, etc.)*

<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
--------------------------	-----	--------------------------	-----

Nome:

Endereço:

Responsável:

Telefone:

e-mail:

Área / Departamento de Atuação:

Responsabilidades do Parceiro Externo no Projeto:

1.9 Local de Execução

1.10 Período de Execução e Carga Horária *(relacionado à execução do projeto)*

2. Justificativa *(máximo 10 linhas)*

3. Objetivos, Metas e Cronograma de Execução

3.1 Objetivo Geral *(expressa o que se pretende alcançar ao final do projeto e que será atingido pela somatória das ações de todos os envolvidos)*

3.2 Objetivos Específicos *(são desdobramentos do objetivo geral que orientam as metas a serem alcançadas através de indicadores físicos)*

3.3 Cronograma de Execução *(listar metas ou ações associadas aos objetivos específicos)*

4. Público-Alvo *(descrição do público que será beneficiado pelo projeto – quem e quantidade)*

Comunidade Interna Comunidade Externa Ambos

Descrição:

5. Estruturação da Proposta *(considerando a equipe executora do projeto, e não o público-alvo)*

Multicampi Interdepartamental/áreas Interdisciplinaridade

Descrição:

6. Acompanhamento e Avaliação

Descrição de como irá ocorrer o acompanhamento dos objetivos e metas e como será realizada a reflexão sobre as ações de extensão:

7. Resultados Sociais, Econômicos e Ambientais Esperados no Âmbito Regional

Descrição:

8. Descrição do Projeto e Metodologia de Desenvolvimento

Descrição geral do projeto *(máximo 10 linhas)*:

Metodologia para execução das atividades (máximo 20 linhas):

Infra-estrutura necessária (listar):

9. Orçamento do Projeto e Cronograma de Desembolso

Exemplo:

A seguir apresenta-se a descrição de cada item de despesas e os custos referentes às mesmas.

Tabela 1. Valores totais por rubrica						
Nº	Rubrica	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Bolsa - Auxílio Financeiro a discentes	Bolsa de apoio à execução de atividades de extensão	bolsa	1	200,00	200,00
2	Material diverso utilizado para as aulas: papel, pincéis, pastas, discos, etc.	idem	unid	20	13,00	260,00
3	Diárias e passagens	idem	unid	2	290,00	580,00
Total						1.040,00

10. Documentos Anexos

11. Termo de Responsabilidade

Declaro que este projeto está em conformidade com a política de Extensão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Os trabalhos serão realizados (local do trabalho, carga horária) com o não comprometimento das atividades de docência.

É de responsabilidade do coordenador do projeto zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados a disposição para a realização da atividade, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.

Autorizo a publicação deste projeto de extensão na intranet do IFNMG Campus Araçuaí

Sim

Não

Local, Data.

Coordenador do Projeto